



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 761 - 31 DE AGOSTO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

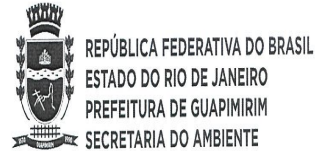
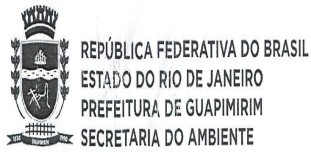
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA



ATA – PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO.

No dia 18 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade e o Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, realizou a primeira reunião extraordinária, nas dependências da sede da Guarda Municipal de Guapimirim, sito a Estrada do Bananal, Nº 1919, Bananal, Guapimirim/RJ, iniciado às 10 horas, com a seguinte pauta: Conferência do Meio Ambiente de 2021, Aprovação das Contas da Secretaria de Meio Ambiente de 2020 e Assuntos Gerais. Registra-se a ausência justificada da Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade – titular da SEMA no CMASB -, Sra. Mayara Barroso, uma vez que a mesma estava com sintomas gripais e do conselheiro Antônio Seixas, justificada pela impossibilidade comparecer presencialmente em virtude da pandemia de Covid-19. As demais ausências não foram justificadas. A primeira chamada foi realizada às 10 horas e a segunda às 10h30minutos, havendo quórum suficiente para o início da reunião conforme regimento interno, tendo cinquenta por cento de conselheiros presentes. O Sr. Rodrigo Freire Carlos – subsecretário do Ambiente e Sustentabilidade e suplente da SEMA - iniciou a reunião, justificando a ausência da Secretária Municipal. Ressaltou que a transição entre os governos foi um pouco confusa e conturbada, o que comprometeu a transferência de informações no que tange à prestação de contas. Passou a palavra para a Sra. Sandra Arruda, que apresentou primeiramente o regimento interno, distribuindo cópia aos conselheiros presentes, ressaltando que a Conferência Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de 2020 não foi realizado por conta da pandemia da covid-19. Sandra Arruda informou também que fora identificado algumas inadequações no regimento interno, ressaltando que o mesmo se encontra em processo de revisão, que posteriormente será apresentado à Plenária e dar prosseguimento na elaboração da Conferência Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, prevista para outubro ou novembro. O conselheiro Paulo, solicitou a palavra, e disse que os trabalhos do CMASB,

deverão seguir o regimento interno, pois a comissão que está revisando o Regimento, também está elaborando a revisão da legislação pertinente, de modo à acabar com as discrepâncias entre a legislação e o regimento, e portanto, enquanto não houver essas adequações e para não atrapalhar as reuniões do conselho, deve ser observado o regimento vigente até que a legislação seja corrigida. O Sr. Reinaldo solicitou informações sobre a execução do PMMA. Sandra Arruda informou que seria elaborado uma comissão no CMASB, para tratar do melhor instrumento de implementação do PMMA, ressaltando que as diretrizes do PMMA foram colocadas no Plano Plurianual. O Sr. Reinaldo ressaltou a importância de observar a pressão e especulação imobiliária e sobre a questão da compensação ambiental dessas áreas convertidas em urbana, enfatizando o papel do Conselho na fiscalização e no acompanhamento do desenvolvimento. Sandra Arruda salientou o papel do Conselho enquanto principal instrumento de auxílio na fiscalização exercida pela SEMA. O conselheiro Renato Barbosa, pediu a palavra informando que saiu no Diário Oficial do Município, sobre a educação ambiental e informou que se trata de um tema importante para ser abordado no conselho. Registrou-se que o assunto deverá ser tratado na próxima reunião ordinária. Sandra Arruda retomou a pauta, tratando do segundo item referente à prestação das contas da Secretaria do ano de 2020. Sandra Arruda distribuiu material de prestação de contas aos conselheiros. Sandra Arruda continuou apresentando o balanço da SEMA, evidenciando os valores presentes no documento compartilhado, indicando as informações constantes no quadro demonstrativo e balancete, enfatizando que muito recurso foi empenhado, mas não foi liquidado no final, o que resultou em um saldo a pagar em 2021. Sandra Arruda ressaltou as dificuldades no orçamento para esse ano, inclusive dificuldade para empenhar valores para pagamento de contas. Sandra Arruda convocou a votação para aprovação das contas, chamando nominalmente os presentes: o sub-secretário da Secretaria de Meio Ambiente o Sr. Rodrigo Freire, o Sr. Alexandre Lobo Secretária de Educação, Srª. Carla Sabrina da Assistência Social, a Srª. Elizabeth Egito da Secretária de Urbanismo, a Srª. Steffane Chagas da Secretaria de Turismo, o Sr. Edmar Freire da Secretária de Cultura e Economia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE



Criativa, o Sr. Renato aprova, com ressalva para necessidade de explanação nas próximas contas. oSr. Paulo também aprovou, ressaltando a necessidade de posteriormente haver mais explicações, inclusive do quadro analítico, e instruções quanto ao orçamento dos próximos períodos. O Sr.Reinaldo Ozolins da Instituição Onda Verde e a Sra. Janaina, sugeriu que seja estabelecido uma câmara temática para tratar especificamente das finanças e avaliação dos dados apresentados. Ao final, foi conclamado que as contas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva para que na próxima seja apresentado mais detalhadamente, inclusive de forma técnica e com a explanação do quadro analítico. A conselheira Janaina sugeriu que as contas sejam avaliadas periodicamente – trimestralmente ou semestralmente – para que os conselheiros possam participar ativamente da gestão. Enfim, Sandra Arruda prosseguiu aos assuntos gerais, terceiro item da pauta, divulgando e explantando de Programa Fumaça Zero.

Paula S.P.V. Brasil

Paula S.P.V. Brasil

Sandra Arruda

Janaina
Elizeth de Souza Castro

Renato da C. Barbosa

Schiffene Lopes Silva

Janeiro Santana Alves de Silva

ci@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DO AMBIENTE



Guapimirim, 18 de agosto de 2021

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

O Conselho Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, reunido em 18 de agosto de 2021 em reunião extraordinária, decidiu pelo seguinte parecer referentes às contas da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de 2020, a época apenas, Secretaria Municipal do Ambiente. Foi realizada a análise referente ao balancete mensal da realização da despesa orçamentária (Liquidado) de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com a apresentação da secretária executiva deste Conselho, Sra. Sandra Arruda, onde foram feitos esclarecimentos referentes a empenho feitos e não liquidados. Observou-se um saldo a pagar no ano de 2021 de R\$ 19.216,06 (dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), descritos no item de Manutenção e Custeio da Secretaria e suas Unidades, não liquidado no período. Os registros destes balancetes foram disponibilizados aos Conselheiros (as) onde este Conselho sugere a abertura de uma Câmara Temática – CT, para que sejam tratados os assuntos referentes às contas trimestralmente, sugeridas também a criação de uma Comissão, para que não ocorra de no próximo ano só avaliarmos as contas em apenas um período, assim, poder ser acompanhado em menor período de tempo e que seja mais detalhado o acompanhamento. Sendo assim, diante do exposto, os Conselheiros presentes nesta reunião extraordinária, aprovam as contas referente ao ano de 2020, com as ressalvas apresentadas em ATA, sendo elas abertura de CT para acompanhamento trimestral das contas da SEMA Guapimirim, assim criando uma Comissão.

Sem mais,

CMASB.

Janaina
Paula S.P.V. Brasil
Sandra Arruda
Elizeth de Souza Castro
Renato da C. Barbosa
Schiffene Lopes Silva
Janeiro Santana Alves de Silva

ci@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 1902 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 3.570.000,00 (Três milhões quinhentos e setenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Órgão | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02.04 | 12.365.0015.2.015 | 31.90.11 | 1.113.00 | 200.000,00 |
| 02.04 | 12.365.0015.2.015 | 31.90.13 | 1.113.00 | 50.000,00 |
| 02.07 | 10.122.0002.2.001 | 31.90.11 | 1.211.00 | 2.660.000,00 |
| 02.07 | 10.122.0002.2.001 | 31.90.13 | 1.211.00 | 660.000,00 |
| TOTAL | | | | 3.570.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

| Órgão | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02.04 | 12.361.0015.2.022 | 31.90.11 | 1.112.00 | 250.000,00 |
| 02.01 | 04.122.0002.2.001 | 31.90.11 | 1.001.99 | 3.320.000,00 |
| TOTAL | | | | 3.570.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 31 de Agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1903 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.495.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Órgão | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02.04 | 12.122.0015.2.015 | 31.90.11 | 1.111.00 | 235.000,00 |
| 02.04 | 12.122.0015.2.015 | 31.90.13 | 1.111.00 | 50.000,00 |
| 02.04 | 12.361.0015.2.015 | 31.90.11 | 1.111.00 | 690.000,00 |
| 02.04 | 12.361.0015.2.015 | 31.90.13 | 1.111.00 | 150.000,00 |
| 02.10 | 08.122.0002.2.001 | 31.90.11 | 1.001.99 | 200.000,00 |
| 02.10 | 08.122.0002.2.001 | 31.90.13 | 1.001.99 | 45.000,00 |
| 02.07 | 10.302.0020.2.168 | 31.90.11 | 1.214.98 | 125.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.495.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

| Órgão | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02.04 | 12.122.0015.2.015 | 31.90.92 | 1.111.00 | 58.000,00 |
| 02.04 | 12.365.0015.2.015 | 31.90.11 | 1.111.00 | 166.000,00 |
| 02.04 | 12.365.0015.2.015 | 31.90.13 | 1.111.00 | 30.000,00 |
| 02.04 | 12.365.0015.2.015 | 31.90.96 | 1.111.00 | 15.000,00 |
| 02.04 | 12.365.0015.2.015 | 31.90.92 | 1.111.00 | 15.000,00 |
| 02.04 | 12.361.0015.2.015 | 31.90.16 | 1.111.00 | 18.000,00 |
| 02.04 | 12.361.0014.2.147 | 33.90.30 | 1.111.00 | 320.000,00 |
| 02.04 | 12.361.0022.2.010 | 33.90.30 | 1.111.00 | 503.000,00 |
| 02.10 | 08.334.0044.2.164 | 33.90.48 | 1.001.99 | 245.000,00 |
| 02.07 | 10.301.0009.2.200 | 33.90.30 | 1.214.98 | 125.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.495.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 31 de Agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital